



LEI Nº 2.054, DE 24 DE DEZEMBRO DE 2001.

Denomina Auditório e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CASTELO, no Estado do Espirito Santo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

- Art. 1º **Dr. CÍCERO CORRÊA DE LIMA** passa a ser a denominação do Auditório, localizado no Posto de Saúde de Castelo.
- Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 24 de dezembro de 2001.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CASTELO, 24 de dezembro de 2001.

ABÍLIO CORRÊA DE LIMA Prefeito Municipal